

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

ATA N.º.04.2021(novo órgão)

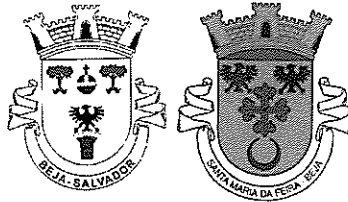
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE 2021: -----

---Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu no edifício do Centro Unesco, rua do Sembrano, número setenta e quatro, em Beja, depois de previamente convocada, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), sob a presidência de Evaristo José Guerreiro Amaro, encontrando-se presente a segunda secretária da Mesa Linabela do Sacramento Filhó Martins e os restantes eleitos: Luzia Pereira de Jesus do Rosário, Manuel José Candeias de Castro Coelho, António Manuel Simões Mourão, Rui Manuel Pires Guerreiro Revez, Natacha Filipe Alexandre da Costa Lemos, Liliana Sofia Modesto Alfares, Francisco José Bicas Soares e Helena Maria Salgueiro Silva Lopes Sardica. - Faltaram os eleitos Maria da Conceição Costa Lobo, Francisco António Brás Caixinha e Pedro Miguel Méra Cascalheira que, por motivos inadiáveis da sua vida pessoal, não puderam comparecer, sendo substituídos, na presente sessão, por António Manuel Santos Franco, Luís Miguel Fernandes da Silva Viera e Maria Adelina Pinto Rodrigues, respetivamente, acabando a última, por não comparecer. -----

A Junta de Freguesia fez-se representar, pelo secretário Bruno Miguel Palma Sustelo e pelas vogais, Custódia Maria Sequeira Alho e Rita Margarida Dimas de Brito. O Presidente não compareceu, contrariamente ao habitual, em virtude do falecimento da sua irmã. -----

---Secretariou a sessão a assistente técnica Anabela Seleiro Mestre Rolim, em conformidade com o estabelecido no n.º.2 do art.º. 57.º.do anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

---Verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e, antes de passar à ordem de trabalhos, endereçou



Handwritten signature and initials.

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

condolências da Assembleia de Freguesia, ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, na pessoa do seu substituto legal, Bruno Sustelo. -----  
Seguidamente apresentou os membros substitutos e propôs que fosse a eleita Helena Sardica a ocupar o lugar de primeira secretária da mesa, proposta que teve a concordância de todos. -----

Seguidamente deu início aos trabalhos: -----

**Ponto um - Período de intervenção do público** -----

Não houve. -----

**Ponto dois - Período antes da ordem do dia** -----

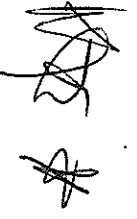
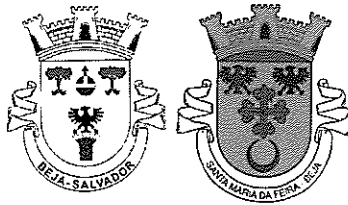
Pediu a palavra o eleito Luís Vieira que, em representação do Grupo da CDU, apresentou uma "Moção pela Reposição das Freguesias", para apreciação e posterior aprovação do Órgão, a qual leu e faz parte integrante desta ata. - A pedido dos eleitos do Partido Socialista a mesma foi, pelo senhor Presidente da Mesa, posta a discussão, não tendo havido quaisquer observâncias. -----

Colocada a votação, teve o seguinte resultado: seis votos contra, quatro a favor e duas abstenções. Moção rejeitada. -----

O eleito António Mourão pediu a palavra para justificar a sua decisão de voto, tendo dito que a Lei N.º 11-A/2013 de 28 de janeiro, efetivamente foi feita a régua e esquadro e não foram ouvidas/auscultadas as populações. Contudo, a nova aprovada, Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, também não pode ser tratada na generalidade, mas sim, freguesia a freguesia. -----

Seguidamente, e ainda no período antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Mesa questionou se algum eleito queria intervir, tendo a eleita Natacha Lemos solicitado informação sobre um pedido de apoio indeferido à Associação Arruaça, para o XV Festival de Bandas de Beja. O senhor secretário da junta de freguesia informou de que, a Associação em causa, à data desse pedido, já tinha sido contemplada com o subsídio anual, atribuído para as várias atividades/eventos, a realizar durante o ano de 2021. -----

---A eleita Luzia Rosário também pediu a palavra para informar que a



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

iluminação na zona da Mouraria é exígua, apesar de já ter sido pior, mas o jardim está completamente às escuras, o que é pena pois aquela zona histórica é muito bonita e bastante habitada. O senhor secretário da junta de freguesia disse ter acompanhado o levantamento dessa necessidade e que, gradualmente, vai sendo reforçada a iluminação de toda a zona. A requalificação do Jardim da Mouraria é um dos projetos que se pretende levar a cabo, durante o presente mandato. A falta de limpeza é uma questão a ser equacionada com os serviços competentes da Câmara Municipal. -----

--- O eleito Francisco Soares pediu a palavra para manifestar o seu desagrado em relação à falta de papeleiras em várias zonas da freguesia, nomeadamente, Largo da Conceição e zonas adjacentes; -----

- falta de marcação de proibição de estacionar no final da rua Cesário Verde, para que as viaturas que transitam na mesma, possam aí fazer inversão de marcha, por esta não ter saída; -----

- na zona das Alcaçarias, queixam-se de praga de ratos, talvez devido à comida que, alguns dos moradores, colocam em recipientes, na via pública, para alimentar animais/cães e gatos abandonados; -----

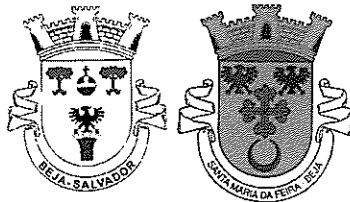
- qual o motivo das iluminações de Natal ainda não estarem ligadas.-----

O senhor secretário da junta informou não ter resposta sobre a falta de iluminação de Natal, relativamente às outras questões, são assuntos que vai transmitir ao senhor Presidente da Junta, para que, junto das entidades competentes, se encontre soluções para os assuntos abordados. -----

O senhor Presidente da Mesa disse que, a título individual, enquanto morador na rua Cesário Verde, vai expor aos executivos da Junta de Freguesia e Câmara Municipal a necessidade de ver colmatado o estacionamento abusivo, naquela rua, o qual impede que qualquer viatura, nomeadamente prioritárias, possam aceder à rua sem ter que, ao sair, o façam de marcha atrás. -----

**Ponto três - Aprovação da ata da sessão anterior -----**

Tendo em conta que a ata da sessão anterior foi previamente enviada a todos os eleitos, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou os mesmos,



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

se esta estava em conformidade, ou se havia alguma alteração a fazer. Não tendo havido quaisquer propostas, a mesma foi posta a votação tendo sido aprovada com as abstenções dos eleitos António Franco e Luís Vieira. -----

### Ponto quatro - Atividades da Junta de Freguesia -----

Neste ponto o senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor secretário da junta que reforçou, à informação escrita do presidente, as ofertas efetuadas ao Centro Escolar, nesta época Natalícia, as quais foram de encontro às necessidades apresentadas, além do maminho doce a todos os alunos. -----

### Ponto quatro - Apreciação e aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2022, de acordo com a alínea a) do n.º. 1, do art.º. 9.º. da Lei N.º. 75/2013, de 12 de setembro -----

---O senhor presidente da Mesa pôs o documento a discussão tendo a eleita Natacha Lemos questionado, sobre os seguintes pontos: -----

- qual a situação do Protocolo de transferência de Competências/Contratos Interadministrativos com a Câmara Municipal de Beja; -----

- Parques Infantis, quais? -----

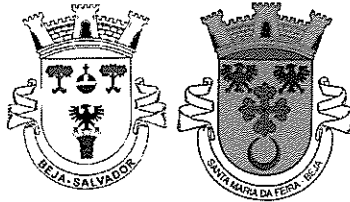
- Arranjo paisagístico da Nora, Rua General Vasco Gonçalves; -----

- Parcerias com a Câmara Municipal de Beja em diferentes áreas, quais? -----

O senhor presidente da Mesa deu a palavra aos representantes da junta, tendo a Vogal Custódia Alho dito que, o protocolo com a Câmara Municipal de Beja não é de transferências, mas sim, de delegação de competências, portanto o de transferência de competências não existe. -----

O secretário Bruno disse estar agendada, para o final do mês de janeiro de 2022, uma reunião com o executivo camarário, para tratar de projetos, atividades e dos protocolos. Do existente, será enviada cópia a todos os eleitos. -----

---O eleito Francisco Soares interveio para questionar sobre a limpeza na freguesia e sobre a não colocação de um ecoponto no Bairro das Saibreiras, por não existirem habitantes que o justifiquem. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA  
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

O senhor secretário informou de que, relativamente à limpeza urbana da freguesia, mencionada nos documentos previsionais, é a que é efetivamente da sua competência, as restantes zonas são da competência da Câmara Municipal. O eco ponto solicitado e recusado, há que saber se o pedido foi feito formalmente e a quem, para que se possa interpelar a Câmara. -----

---Não tendo havido mais opiniões ou sugestões, o presidente submeteu a votação, os documentos previsionais para o ano económico de dois mil e vinte e dois, tendo obtido o seguinte resultado: -----

Votos contra - não houve; -----

Abstenções - quatro; -----

Votos a favor - oito. -----

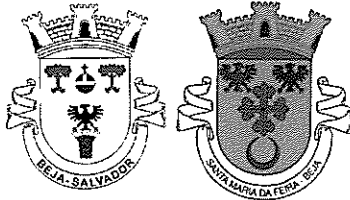
Documentos aprovados por maioria. -----

**Ponto cinco - Apreciação e votação da proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2022 -----**

---Considerando que vão a aprovar ao Órgão competente, Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, os documentos previsionais e que, nos termos do artº. 29º. do anexo à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, conjuntamente com esses documentos, será também de aprovar o Mapa de Pessoal, o Presidente submeteu-o a discussão e, após várias explanações foi posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

**Ponto sete - Apreciação e votação da proposta de autorização prévia, genérica, para a despesa plurianual de 2022, p.f. do disposto no artº. 6º./1-d) da Lei nº.8/2012, de 21 de fevereiro, adiante (LCPA) -----**

---A realização da despesa, logo na fase do compromisso, com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e outros procedimentos de aquisição de bens e serviços, como são exemplo, entre outros: aquisição de combustíveis; seguros; manutenção de software; manutenção de fotocopiadores; comunicações, etc e, que se prolongam por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia,



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

isto pf. do disposto no artº 6º/1-d), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, adiante (LCPA).-----

Admitiu o legislador, que esta **autorização prévia, genérica**, por parte do Órgão deliberativo, possa ser dada quando são aprovados os documentos previsionais da Freguesia, Orçamento e Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Ações Mais Relevantes), cf. dispõe o artº 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -----

Tal situação, não dispensa que numa fase posterior se leve ao conhecimento do Órgão uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a ocorrer durante o ano civil (2022 e ss). -----

Assim, o Presidente, antes de passar à votação, colocou a mesma à consideração dos presentes e, não tendo havido qualquer intervenção, foi aprovada, por unanimidade. -----

---Terminada a ordem de trabalhos o eleito Luís Vieira, apresentou um voto de pesar pela ausência do senhor Presidente da junta, a qual como é do conhecimento de todos, deveu-se ao falecimento de sua irmã. "De salientar que em quatro anos do mandato anterior, nunca o senhor Presidente faltou a qualquer sessão, só este motivo tão pessoal e doloroso nos privou da sua presença". -----

---Não se registando mais assuntos a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, pelas vinte horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros que compõem a respetiva Mesa da Assembleia. -----

---E eu, *Arabela Filipe Pereira*, que a secretariei, a subscrevo. -----

*Luís Vieira* *Luís Vieira*  
*Arabela Filipe Pereira*